Diferimento de ICMS

Para que o Sistema grave a **Observação** definida quando a Nota Fiscal Eletrônica possui **Diferimento de ICMS,** você deverá acessar o menu **Manutenção>Produtos>Informações por Estado** e cadastrar a parametrização conforme a tela abaixo:

Campos obrigatórios

- Produto

Observação:

1) Se o deferimento for para todos os seus produtos, ao invés de definir Informações por Produto, defina Geral e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado

2) Se o deferimento for para todos os produtos que possuam um mesmo NCM, informe esse NCM no campo NCM e o Sistema fará a redução para todas as notas emitidas com aquele CFOP para aquele Estado e para os produtos que tenham em seu cadastro o NCM informado.

- Estado (UF) da Operação em questão;
- Código Fiscal da Operação (CFOP) e desdobramento a ser utilizado na emissão da NF-e ;

image.png
Image not found or type unknown

- **Percentual da Redução ICMS**
- Código de Tributação deverá ser **51**
- Alíquota Interna deverá estar em **BRANCO**
- No campo Dif.Parcial ICMS deverá estar **SIM**

image.png
Image not found or type unknown

- No campo Obs.Dif do ICMS p/NFe deverá clicar no DLG e cadastrar a Observação

Ao clicar no DLG para cadastrar a **Observação**, o Sistema abrirá a tela para que o usuário digite a Observação que constará na NFe.

Na parte inferior da tela está os campos que quando forem inseridos na Observação serão substituídos.

image.png
Image not found or type unknown

image.png
Image not found or type unknown

Ao cadastrar a NFe com as especificações acima o Sistema trará a observação na aba **fechamento/Observações**

image.png
Image not found or type unknown

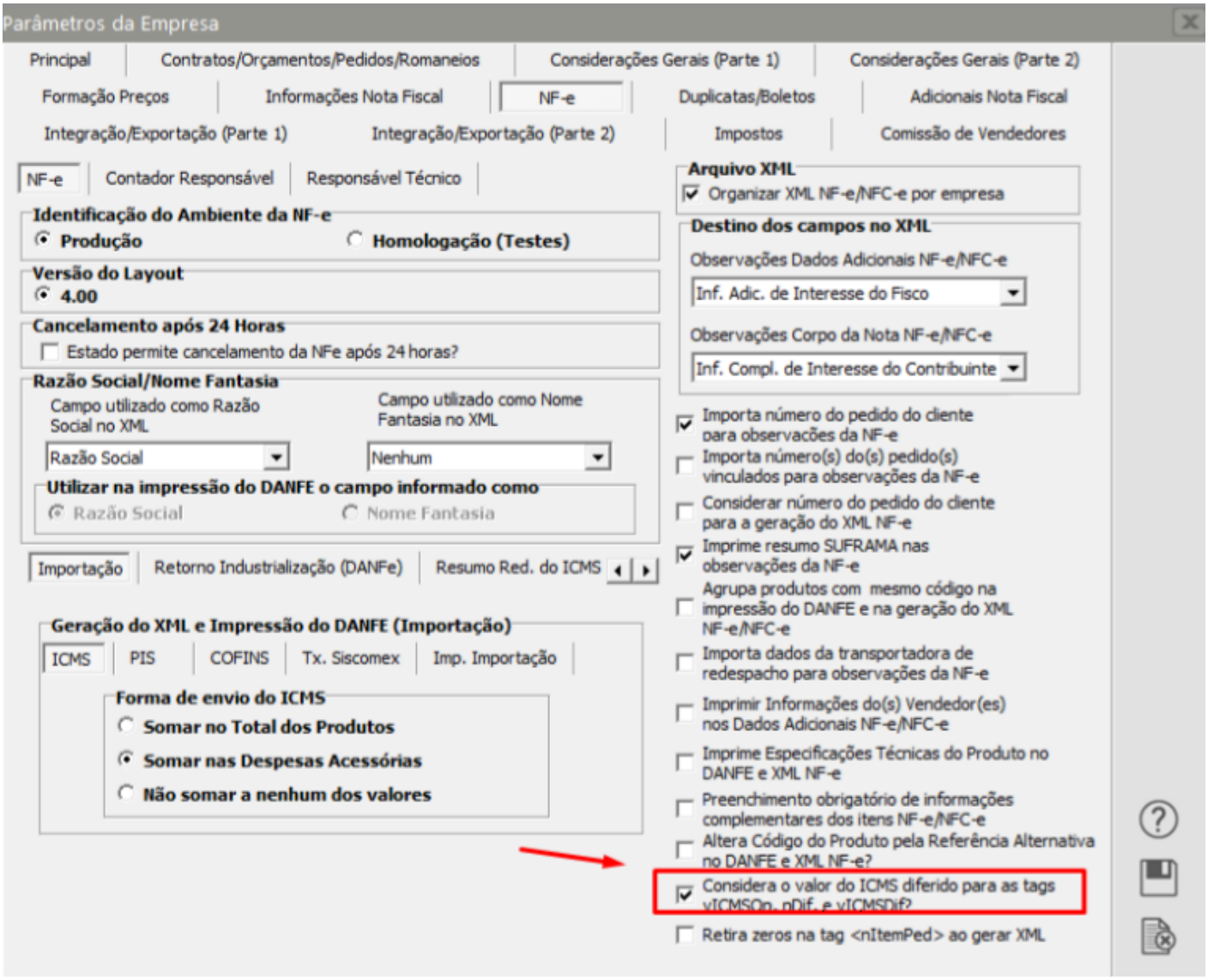
Ao Imprimir/Visualizar o Danfe a informação estará no campo **Dados Adicionais**

image.png
Image not found or type unknown

Obs.: Se o diferimento for **TOTAL**, e quiser que calcule a **Base de ICMS** no caso de diferimento total de ICMS, assinalar em parâmetros adicionas da empresa, aba informações nota fiscal a opção **"Calcula base ICMS no caso de diferimento total de ICMS"**

image.png
Image not found or type unknown

Deve-se ainda assinalar opção abaixo para que seja gerada na TAG da nota eletrônica:



Veja também o Item:

- Definindo Critério para Cálculo de Impostos
- Exportando dados para a Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais - GNRE
- Cadastrando Informações por Estado
- Emitindo Notas Fiscais Eletrônicas
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- Redução no Valor do ICMS (Emitente e Destinatário do Estado do Paraná)
- Substituição Tributária (Empresa Não Enquadrada no Simples Nacional)
- Substituição Tributária para Empresas Enquadrada no Simples Nacional
- PRODEIC - Programa de Desenvolvimento Industrial e Comercial (Emitente do Mato Grosso)
- TARE - Termo de Acordo de Regime Especial (para Destinatários pertencentes ao Simples Nacional do Estado de Goiás com Inscrição Estadual)
- Carga Tributária Média (Para Clientes do Estado do Mato Grosso)

- Cadastro para Informações para a Substituição Tributária (ST)
- Redução na Base de Cálculo do ICMS
- GNRE - Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais
- Diferimento de ICMS
- DIFAL - Diferencial de Alíquota de ICMS e FCP - Fundo de Combate à Pobreza
- Exclusão do ICMS da Base de Cálculo do ICMSST (Emitentes do Simples Nacional, Destinatário Interestadual)
- REIDI - Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infra Estrutura
- Desoneração do ICMS para o SUFRAMA
- Calculando Substituição Tributária na Emissão da Nota Fiscal para Empresas Enquadradas e Não Enquadradas no Simples Nacional
- Emissão de Nota Fiscal de Importação de Produtos com Suspensão Parcial do ICMS

Revision #17
Created 7 July 2023 10:33:53 by ProjetosD
Updated 9 January 2026 11:41:19 by SuporteG